



# DOCG

Ano 2025 • Edição 0479

# Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2025  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.  
\*Republicada por incorreção

Dispõe sobre a prorrogação da cessão do servidor Sr. **FÁBIO LUCIANO ROCHA DA SILVA** ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 154/2025-GP/TJRN, da Lavra da Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJ/RN, Dr. Ibanez Monteiro, que requisita a prorrogação por mais dois anos, a contar de 01/03/2025, da Cessão do Servidor **FÁBIO LUCIANO ROCHA DA SILVA**;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica nº 015/2020;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 418/2021 que regulamenta o procedimento de cessão e de permuta entre servidores públicos do Município de Campo Grande/RN e outros órgãos dos poderes executivo, legislativo ou judiciário, da União, do Dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a cessão do senhor **FÁBIO LUCIANO ROCHA DA SILVA**, matrícula 180485-1, servidor do quadro pessoal desta municipalidade, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** A prorrogação se dará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados do dia 01 de março de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 27 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



**DOCG**

Ano 2025 • Edição **0479**

# Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS

### ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.campogrande.rn.gov.br/diario.php](http://www.campogrande.rn.gov.br/diario.php)